



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

ATA DE REUNIÃO GGPAA

Aos quinze dias do mês de agosto de 2023 se reuniu o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) estando presentes a Sra. Lilian dos Santos Rahal, membro titular do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o Sr. Raimundo Nonato Soares Lima, membro suplente do MDA, o Sr. Gilson Alceu Bitencourt, membro titular do Ministério da Fazenda (MF), a Sra. Mônica Netto, membro suplente do MF, o Sr. Silvio Porto, membro titular da Conab e a Sra. Kelma Cruz, membro suplente da Conab; o Sr. Milton Fornazieri, membro titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), a Sra. Rose Pondé, membro suplente do MDA e a Sra. Elisângela Sanches, do MDS, que secretariou a reunião. A pauta da reunião foi a discussão da Resolução da modalidade Compra Direta (CD) e da autorização para operacionalização da aquisição de leite em pó com base em Nota Técnica apresentada pela Conab. Foi realizada ampla discussão acerca dos novos objetivos da modalidade compra direta incluídas a partir da nova legislação do PAA com a possibilidade de, além da compra para formação de estoques e sustentação de preços como era anteriormente, permitir a aquisição de alimentos de forma pontual para atender a demandas específicas de segurança alimentar e nutricional. Foi também discutida a utilização de metodologias de preços distintos a depender do objetivo da aquisição a ser realizada. Foram realizados vários ajustes no texto da Resolução que posteriormente serão enviados para validação final do Grupo por e-mail. Como **segundo ponto de pauta** a Conab apresentou a proposta de aquisição de leite em pó, com o objetivo de formação de estoque para atendimento a demandas de segurança alimentar e nutricional, por meio da NOTA TÉCNICA SUGOF/GEFAB SEI N.º 36/2023 que propõe o preço para a operação de compra no valor de R\$ 26,58/kg. Esse valor poderá ser acrescido ainda, em cada operação de compra, pelos valores para o fracionamento em quilo e enfardamento, do frete da fábrica até o local de destino a ser definido pela Conab e pelo imposto de circulação para fora do estado de origem. A destinação dos alimentos será definida pelo MDS mas sobretudo para a composição de cestas de alimentos no âmbito da ADA e para destinação às cozinhas solidárias credenciadas pelo MDS. A operação irá totalizar R\$ 100 milhões com recursos que serão transferidos da AGF para a ação orçamentária do PAA. A operação foi aprovada e poderá ser iniciada assim que publicada a Resolução da modalidade Compra Direta aprovada nesta reunião. Nada mais havendo a tratar o coordenador deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elisângela Sanches, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Lilian dos Santos Rahal

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Milton Fornazieri

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Gilson Alceu Bittencourt

Ministério da Fazenda

Silvio Porto

Companhia Nacional de Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **Milton José Fornazieri, Usuário Externo**, em 18/08/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14307323** e o código CRC **1FBE6FA0**.

Referência: Processo nº 71000.034254/2023-74

SEI nº 14307323